



DFK & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Rua Ferreira Lapa, n.º 16 - B
1150-158 Lisboa, Portugal
Tel: 351 21 324 34 90 Fax: 351 21 342 01 48
e-mail: dfk.lisboa@dfk.com.pt

Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 23 - A
8000-334 Faro (Algarve), Portugal
Tel: 351 289 805 544 Fax: 351 289 801 330
e-mail: dfk.faro@dfk.com.pt

www.dfk.pt

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO A FINANCIAR COM EMPRÉSTIMO A CONTRATAR ATRAVÉS DO PROGRAMA II DO PAEL

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page, consisting of a vertical line with a curved top and a small hook at the end.

**PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A LISTA DE PAGAMENTOS
EM ATRASO A FINANCIAR COM EMPRÉSTIMO A CONTRATAR ATRAVÉS DO
PROGRAMA II DO PAEL**

Introdução

1. Analisámos a lista de pagamentos em atraso a financiar com empréstimo a contratar, com referência a 31 de março de 2012, prevista no Quadro VI do Anexo III do Programa II do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), publicado pela Portaria n.º 281- A/2012, de 14 de setembro que totaliza 3.920.108,35 euros, relativa ao município de Óbidos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade dos órgãos sociais da câmara municipal a preparação, apresentação e aprovação da informação financeira constante na referida lista reportada a 31 de março de 2012, nos termos do n.º 4 do art.º 2º da Portaria acima referida, e que foi extraída dos registos contabilísticos mantidos pela entidade.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a veracidade e teor das dívidas incluídas na lista das dívidas registadas, a título de pagamentos em atraso, no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIAL), competindo-nos emitir uma opinião profissional e independente baseada no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira contida na lista anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis nas circunstâncias, e consistiu principalmente na execução de procedimentos de confirmação de que a lista das dívidas registadas, a título de pagamentos em atraso, com referência a 31 de março de 2012, é real e corresponde a efetivas responsabilidades a pagar a terceiros.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão da presente opinião sobre a lista, referente ao Programa II do PAEL.



DFK & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Rua Ferreira Lapa, n.º 16 - B
1150-158 Lisboa, Portugal
Tel: 351 21 324 34 90 Fax: 351 21 342 01 48
e-mail: dfk.lisboa@dfk.com.pt

Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 23 - A
8000-334 Faro (Algarve), Portugal
Tel: 351 289 805 544 Fax: 351 289 801 330
e-mail: dfk.faro@dfk.com.pt

www.dfk.pt

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação constante da lista das dívidas dos pagamentos em atraso, com referência a 31 de março de 2012, não corresponde a efetivas responsabilidades vencidas a pagar.

Ênfase

7. Sem afetar o parecer no parágrafo anterior, importa referir que a lista de pagamentos em atraso a financiar com empréstimo a contratar, com referência a 31 de março de 2012, foi reportada à data de 19 de setembro de 2012, porém verificámos que entre 20 de setembro e 30 de setembro de 2012 foram liquidados 80.365 euros.

Lisboa, 3 de outubro de 2012

Vítor Manuel Mendes Santos (ROC 939) em representação de
DFK & Associados, SROC, Lda